



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Jovem cientista em treinamento: promovendo a iniciação científica como ferramenta de transformação social”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de graduação da Ufopa do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, conhecimentos gerais de genética e do método científico e conhecimentos básicos de informática
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto Jovem cientista em treinamento: promovendo a iniciação científica como ferramenta de transformação social.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: (1) Bolsista Pibex Graduação; (1) Bolsista Pibex Graduação AF.
- 1.4. Os trabalhos realizados serão presenciais

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve acessar o link <https://forms.gle/knQBU5ph5v1wxKvm6>, fornecer as informações solicitar e anexar os seguintes documentos:
 - 2.2.1 Histórico
 - 2.2.2 Carta de intenção (com no máximo 1 página)

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de histórico, carta de intenção e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. As entrevistas serão presenciais e informações sobre horário e local serão disponibilizadas junto a divulgação das inscrições homologadas, de acordo com o cronograma deste edital

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse e conhecimento sobre genética e método científico	2,5
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	5,0
Experiências acadêmicas na Universidade	2,5

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima	Peso
Análise do Histórico	10	1
Análise da carta de intenção	10	2
Entrevista	10	2

4.5. Para a análise do histórico escolar será considerado o índice de rendimento acadêmico (IRA) do candidato, sendo hierarquizado o maior índice com 10 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos.

4.6. A nota final será calculada pela média ponderada conforme os pesos indicados no item 4.4 das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Pontuação\ final = \frac{(Pont.\ histórico \cdot 1 + Pont.\ carta \cdot 2 + Pont.\ entrevista \cdot 2)}{5}$$

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via formulário	Candidato	Até 26/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e formulário através do link https://forms.gle/knQBU5ph5v1wxKvm6
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/06/2023	Presencial (local será informado junto as inscrições homologadas)
6	Resultado preliminar	Orientador	29/06/2023 as 12:00	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	Até as 12:00 de 30/06/2023	Via e-mail iketani.g@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 01/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 01/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/06/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: iketani.g@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 21 de Junho de 2023.

Gabriel Iketani Coelho

Coordenador do projeto “Jovem cientista em treinamento: promovendo a iniciação científica como ferramenta de transformação social”